



Diário da Justiça

Nº 5602 ANO XLIV CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 196 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	02
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	02
CÂMARAS CRIMINAIS	07
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	07
PROCESSO CRIME	15
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	16
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	38
CRIME	97
JUIZADOS ESPECIAIS	98

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	99
CRIME	137
JUIZADOS ESPECIAIS	139

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	140
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	140
JUSTIÇA DO TRABALHO	144
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	153

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	175
INTERIOR	179
DIVERSOS	193

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

- Usar papel ofício branco, sem listas ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
- Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
- Utilizar fonte Times New Roman;
- As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
- Evitar o uso de itálico e negrito;
- Utilizar a entrelinha automática;
- O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
- Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
- Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
- Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0247 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.365/2000, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutora DÉBORA CARLA PORTELA, Juíza Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão:

Data	Comarca	Autos nº	Tipo
1 01/03/2000	Dois Vizinhos	302/99	Ação de Alimentos
2 02/03/2000	Dois Vizinhos	159/99	Processo Crime
3 08/03/2000	Dois Vizinhos	154/99	Processo Crime
4 09/03/2000	Dois Vizinhos	144/99	Processo Crime
5 10/03/2000	Dois Vizinhos	18/98	Processo Crime
6 13/03/2000	Dois Vizinhos	153/99	Processo Crime
7 14/03/2000	Dois Vizinhos	279/99	Ação de Alimentos
8 15/03/2000	Dois Vizinhos	17/98	Processo Crime
9 16/03/2000	Dois Vizinhos	98/99	Ação de Alimentos
10 17/03/2000	Dois Vizinhos	22/2000	Processo Crime

II - Doutor FLÁVIO DARIVA DE RESENDE, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama:

Data	Comarca	Autos nº	Tipo / Finalidade
1 07/01/2000	Goioerê	161/99	Processo Crime - (réu preso)
2 07/01/2000	Goioerê	162/99	Processo Crime - (réu preso)
3 12/01/2000	Goioerê	029/99	Processo Crime - (réu preso)
4 12/01/2000	Goioerê	159/99	Processo Crime - (réu preso)
5 12/01/2000	Goioerê	164/99	Processo Crime - (réu preso)
6 14/01/2000	Icaraima	65/99	Processo Crime - réu preso: Antonio Carlos Soares Silva - inquirição de testemunhas da acusação
7 20/01/2000	Alto Piquiri	10/99	Ação Penal de réu preso, em que a Justiça Pública move contra Laudiene Correia Lima
8 27/01/2000	Goioerê	159/99	Processo Crime - (réu preso)
9 27/01/2000	Goioerê	166/99	Processo Crime - (réu preso)
10 27/01/2000	Goioerê	169/99	Processo Crime - (réu preso)
11 27/01/2000	Goioerê	01/2000	Carta Precatória (réu preso)

III - Doutora LIA SARA TEDESCO, Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
1 05/01/2000	Sarandi	026/98	Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação (réu preso)
2 05/01/2000	Sarandi	136/98	Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação (réu preso)
3 05/01/2000	Sarandi	131/99	Processo Crime - inquirição de testemunhas da defesa (réu preso)
4 05/01/2000	Sarandi	143/99	Processo Crime - interrogatório (réu preso)
5 07/01/2000	Sarandi	169/97	Processo Crime - inquirição de testemunhas da defesa (réu preso)
6 11/01/2000	Marialva	20/99	Processo Crime - inquirição de testemunha da acusação (réu preso)
7 11/01/2000	Marialva	01/2000	Processo Crime Interrogatório (réu preso)
8 12/01/2000	Sarandi	143/99	Carta de Ordem - inquirição de testemunhas da defesa (réu preso)
9 12/01/2000	Sarandi	01/2000	Processo Crime - interrogatório (réu preso)
10 12/01/2000	Sarandi	02/2000	Processo Crime - interrogatório (réu preso)
11 13/01/2000	Sarandi	144/99	Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação (réu preso)
12 14/01/2000	Sarandi	069/99	Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação (réu preso)
13 19/01/2000	Sarandi	120/99	Carta Precatória Interrogatório (réu preso)
14 19/01/2000	Sarandi	143/99	Carta Precatória - inquirição de testemunhas da acusação (réu preso)

15 19/01/2000	Sarandi	312/99	Carta Precatória - inquirição de testemunhas da acusação (réu preso)
16 20/01/2000	Sarandi	147/99	Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação (réu preso)
17 21/01/2000	Sarandi	69/99	Processo Crime - inquirição de testemunhas da defesa (réu preso)
18 21/01/2000	Sarandi	145/99	Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação (réu preso)
19 25/01/2000	Paranacity	01/2000	Processo Crime - interrogatório (réu preso)
20 25/01/2000	Paranacity	02/2000	Processo Crime - interrogatório (réu preso)
21 25/01/2000	Paranacity	03/2000	Processo Crime - interrogatório (réu preso)
22 26/01/2000	Sarandi	110/99	Processo Crime - Interrogatório (réu preso)
23 26/01/2000	Sarandi	134/99	Processo Crime - inquirição de testemunhas da defesa (réu preso)
24 26/01/2000	Sarandi	02/2000	Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação (réu preso)
25 27/01/2000	Mandaguacu	113/99	Carta Precatória - inquirição de testemunhas (réu preso)
26 28/01/2000	Sarandi	07/2000	Processo Crime - Interrogatório (réu preso)
27 28/01/2000	Sarandi	08/2000	Processo Crime - Interrogatório (réu preso)

IV - Doutora LUCIANA VARELLA, Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Araçongas:

Data	Comarca	Tipo/Finalidade
1 09/03/2000	Centenário do Sul	Ação de Alimentos (Alimentante preso)

Curitiba, 22 de março de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0248 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.039/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 09 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de março de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0249 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.090/2000, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para:

Magistrado	Finalidade
a) EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba	funcionar nos autos de Ação Penal nº 152/96, em que são réus João Agostinho Vosch, Antonio Jairo Palma Abreu e outros, em trâmite pela 3ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado, Dr. Rogério Etzel
b) ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel	no dia 23/02/2000, funcionar nos autos nº 993/98, 231/99 e 1665/98, em que são partes Bianca Bibiano de Oliveira e Claudio Bibiano de Oliveira, em trâmite pela Vara de Família e Anexos da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular, Dr. José Mauro Flores e as férias da Juíza de Direito Substituta da 24ª Seção Judiciária, Drª Noeli Salete Tavares Reback

Curitiba, 22 de março de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alfonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Córdery Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alfonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Córdery Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Antonio Gomes da Silva Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Antonio Gomes da Silva Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Des. Ulysses Lopes Des. Octávio Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Néio Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Alfonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

Des. Ulysses Lopes Des. Octávio Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Néio Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Alfonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feljo" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. CRISTO PEREIRA DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. ANNY MARY KUSS Sala "Des. Aurélio Feljo" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORIS GUSTAVO KNOERR DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. ROSANA FACHIN 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljo" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ERACLES MESSIAS DR. MLANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MLANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto Diretor Geral José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: - (41) 352-2477 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias). Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 0250 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.143/2000, resolve

DESIGNAR

os Juizes de Direito Substitutos, abaixo nominados, para funcionarem nos autos das comarcas adiante relacionadas:

Table with columns: Magistrado, Autos / Comarca / Vara / Motivo. Rows include ADEMIR RIBEIRO RICHTER, CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, VANIA MARIA DA SILVA KRAMER.

Curitiba, 22 de março de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0251 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL, para o dia 31 de março do ano em curso, sexta-feira, às treze horas e trinta minutos (13h30min), para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 23 de março de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2000

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de formulários contínuos.

Data da abertura: 18 de abril de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs 350-2142, 350-2143 e 350-2206.

Curitiba, 23 de março de 2000.

Alvaro Sérgio Pencoski Faria Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível


Página 001 Emitido em 23-03-2000

Relação No. 2000.00939 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of attorneys and their corresponding case numbers.

dia 19 de maio de 2000, às 15:00 horas, para participar de audiência de tentativa de conciliação, a partir da qual não havendo conciliação, correrá o prazo de 15 (quinze) dias, para contestar por intermédio de advogado, sob pena de revelia. ADVERTÊNCIA: Se deixar de contestar no prazo legal, será considerado revel. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, aos 13 dias do mês de março de 2000. (13/03/2000). Eu, Guell, (Escrivão/Escrevente), datilografei e subscrevi.


JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE JOSÉ APOLINÁRIO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE JOSÉ APOLINÁRIO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em lugar incerto, para contestar querendo, os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, sob nº 054/2000, que tramita perante o Cartório da Vara de Família de Campo Mourão, sito à Av. José Custódio de Oliveira, 2065 movida por Sebastiana da Silva Apolinário, que alega o seguinte: "Que são casados desde 28 de dezembro de 1983, desta união adveio o nascimento de 02 filhos; que o casal encontra-se separado de fato há 13 (treze) anos; que não possuem bens a serem partilhados, ao final pediu a citação editalícia do requerido e o julgamento procedente da ação". Pelo presente edital ainda, fica o requerido acima nominado, devidamente INTIMADO para comparecer perante este Juízo, no dia 22 de maio de 2000, às 15:00 horas, para participar de audiência de tentativa de conciliação, a partir da qual não havendo conciliação, correrá o prazo de 15 (quinze) dias, para contestar por intermédio de advogado, sob pena de revelia. ADVERTÊNCIA: Se deixar de contestar no prazo legal, será considerado revel. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, aos 13 dias do mês de março de 2000. (13/03/2000). Eu, Guell, (Escrivão/Escrevente), datilografei e subscrevi.


JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CANTAGALO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CANTAGALO-ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA RÊ SALETE KRINQUESTON COM O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

O DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais Etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente à SALETE KRINQUESTON, brasileira, solteira, gerente da Boite Dancing Drinks, nascida aos 17/03/74, filha de Francisco Krinqueston e de Maria Deocleciana, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-A e chama-a à comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, sito na Rua Olavo Bilac 59 centro, no dia 02 de maio de 2.000, às 09:30 horas, a fim de ser interrogada e acompanhar a todos os demais termos do processo sob nº 097/99 de ação penal, que a Justiça Pública move contra o mesmo como incurso nas sanções do artigo 229, do Código Penal. Fica ainda a acusada ciente de que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. "Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção de provas considerando urgentes e se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no artigo 312, parágrafo I. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, Cartório Criminal. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil. Eu, Isaias Ramos Vieira, Escrivão designado, que digitei e subscrevi.


MARCOS ANTONIO FRASON
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CANTAGALO-ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU NELSON MUNERATTO COM O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

O DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON, MM. JUIZ

DE DIREITO DESTA COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais Etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente à NELSON MUNERATTO, brasileiro, desquitado, aposentado, nascido aos 01/01/34, filho de Bruno Muneratto e de Anna Innocente Arsuffi, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e chama-o à comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, sito na Rua Olavo Bilac 59 centro, no dia 02 de maio de 2.000, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo sob nº 066/99 de ação penal, que a Justiça Pública move contra o mesmo como incurso nas sanções do artigo 10 da Lei nº 9.437/97. Fica ainda o acusado ciente de que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. "Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção de provas considerando urgentes e se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no artigo 312, parágrafo I. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, Cartório Criminal. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil. Eu, Isaias Ramos Vieira, Escrivão designado, que digitei e subscrevi.


MARCOS ANTONIO FRASON
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CANTAGALO-ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ANTONIO CORREA DOS SANTOS, COM O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

O DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais Etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente à ANTONIO CORREA DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG. 3.224.621, filho de Júlio Lagiano C. dos Santos e de Sebastiana de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e chama-o à comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, sito na Rua Olavo Bilac 59 centro, no dia 02 de maio de 2.000, às 13:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo sob nº 093/99 de ação penal, que a Justiça Pública move contra o mesmo como incurso nas sanções do artigo 121 "caput" c/c, 14 inciso II do Código Penal. Fica ainda o acusado ciente de que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. "Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção de provas considerando urgentes e se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no artigo 312, parágrafo I. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, Cartório Criminal. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil. Eu, Isaias Ramos Vieira, Escrivão designado, que digitei e subscrevi.

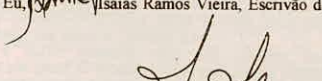

MARCOS ANTONIO FRASON
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CANTAGALO-ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ANDERSON JOEDY PAULINO BARBOSA, COM O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

O DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais Etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente à ANDERSON JOEDY PAULINO BARBOSA, vulgo "KIKO", brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 27/12/71, portador do RG. 5.834.375-7 filho de Erondi Mello Barbosa e de Alzira Paulino Barbosa, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e chama-o à comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, sito na Rua Olavo Bilac 59 centro, no dia 26 de abril de 2.000, às 09:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo sob nº 061/99 de ação penal, que a Justiça Pública move contra o mesmo como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º inciso I do Código Penal. Fica ainda o acusado ciente de que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. "Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção de provas considerando urgentes e se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no artigo 312, parágrafo I. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, Cartório Criminal. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil. Eu, Isaias Ramos Vieira, Escrivão designado, que digitei e subscrevi.


MARCOS ANTONIO FRASON
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CANTAGALO-ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU VALDECIR COVALSKI, COM O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

O DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais Etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente à VALDECIR COVALSKI, brasileiro, solteiro, Agricultor, nascido aos 08/10/74, portador do RG. 6.800.953-7 filho de Sirlei Covalski, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e chama-o à comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, sito na Rua Olavo Bilac 59 centro, no dia 26 de abril de 2.000, às 09:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo sob nº 062/99 de ação penal, que a Justiça Pública move contra o mesmo como incurso nas sanções do artigo 10, da Lei 9.437/97. Fica ainda o acusado ciente de que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. "Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção de provas considerando urgentes e se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no artigo 312, parágrafo I. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, Cartório Criminal. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil. Eu, Isaias Ramos Vieira, Escrivão designado, que digitei e subscrevi.


MARCOS ANTONIO FRASON
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CANTAGALO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO CRIMINAL, DESTA COMARCA DE CANTAGALO - PARANÁ.

O DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DESTA COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC...

INTIMA, os candidatos inscritos ao concurso para provimento do cargo de ESCRIVÃO CRIMINAL, desta Comarca de Cantagalo, abaixo relacionados, que realizar-se-á no dia 29 de abril de 2.000, (29/04/2000), às 09:00 horas, no Colégio Estadual Olavo Bilac, sito na Rua Bom Jesus s/nº, nesta cidade, os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de meia hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identificação, sem o qual não serão admitidos às provas. Fica estabelecido para a prova prática a faculdade do candidato trazer sua máquina de escrever de uso pessoal, desprovida de corretivo.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 001 - ADRIANA DA LUZ DA CRUZ
- 002 - ADRIANA MOREIRA HOFMANN
- 004 - AIRTON CASEMIRO COGONIEVSKI
- 004 - ALEXANDRA VANESSA PORTELLA
- 005 - ALUISIO HORAVIO CORREIA
- 006 - ANA PAULA MAHSEREDJIAN
- 007 - ANDRÉ LUIZ CONTE
- 008 - ANGELA APARECIDA DA CRUZ
- 009 - ARLETE MARIA RICONI
- 010 - CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
- 011 - CARLOS ALBERTO PASSOS FERREIRA
- 012 - CELITA RODRIGUES DOS SANTOS
- 013 - CELITO LUCAS
- 014 - CEZAR AUGUSTO SASSO
- 015 - CLAUDIO DECIO CAETANO
- 016 - CLEBER VENZON
- 017 - CLEBERSON BUENO

- 018 - CLEIDE NUNES SANTOS DARIVA
- 019 - DANNY JESSE FALKEMBACH NASCIMENTO
- 020 - DÉBORA CRISTINA VIEIRA TEIXEIRA DE MATTOS
- 021 - EDICESAR SCHINDLER
- 022 - ELAINE CASTILHO DIAS
- 023 - ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI
- 024 - ELCIO MARCELO BOM
- 025 - ELIANE APARECIDA SOULTZ SILVA
- 026 - ELIANE CONTE
- 027 - ELIANE DARLENE DE SOUZA BAU
- 028 - ERALDO KENDRICK BATISTA
- 029 - FÁTIMA APARECIDA DE LIMA
- 030 - FRANCINE MARIA REGIANI COSTA
- 031 - FRANCISCO FERREIRA JUNIOR
- 032 - GERALDO ROCHA BEDIN
- 033 - GISLENE BONTOLIM DE OLIVEIRA CASSOL
- 034 - GRAZIELE VENZON
- 035 - ISA APARECIDA CALDAS FERREIRA BONA
- 036 - ISIDORIO WEBER
- 037 - IVONE APARECIDA CORRÊA
- 038 - JAIRO QUERO
- 039 - JOÃO MARCELO DA SILVA
- 040 - JOCELI NOVAKOSKI PEDROSO
- 041 - JORGE OLIVEIRA ARRUDA JUNIOR
- 042 - JOSÉ DE PAULA XAVIER
- 043 - JOSÉ MARCELO MORAIS CARDOSO
- 044 - JOSELI KLOSSOSKI ZIMERMANN

- 045 - JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
- 046 - LAUDRIANE DEZORDI
- 047 - LEOMAR JOÃO SECCHI
- 048 - LUCI MARA WEBER
- 049 - LUCIANA QUADROS DA ROCHA PIERAÇO
- 050 - LUCIANA SCABINI
- 051 - LUCIANO NAVES CALIXTO PEREIRA
- 052 - LUIZ WANDERLEI FERREIRA
- 053 - MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS
- 054 - MADALENA OLANEK
- 055 - MÁRCIA REGINA COLOMBO CANEZIN
- 056 - MARCIO BARRIM BANDEIRA
- 057 - MARCIONEI LUIZ DOS SANTOS
- 058 - MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
- 059 - MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES
- 060 - MARLI TEREZINHA LENARTE HOMEN
- 061 - MARTHA APARECIDA DA SILVA
- 062 - NAIR MARIA CALDAS MARTINS
- 063 - NEILA PAULA LIKES
- 064 - NEUTON JOSÉ DE RAMOS
- 065 - NIVALDO ENDO
- 066 - NOEL AYRES DO BONFIM
- 067 - PAULO KELNIAR
- 068 - PAULO RENATO LENART
- 069 - PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BORGES
- 070 - PRISCILA BASTOS
- 071 - REGINATO ALVES DA SILVA
- 072 - RODRIGO TRAVISANI
- 073 - ROGÉRIO DOBINS
- 074 - RONEI LONGONI
- 075 - ROSANA FERREIRA LOURENÇO
- 076 - ROSINEI JACIR MARTINS
- 077 - SCHEILA APARECIDA HORTMANN
- 078 - SEBASTIÃO DOS SANTOS
- 079 - SILVESTRE KELNIAR
- 080 - SILVIA MARQUES DA SILVA
- 081 - SOLANGE MARIA COZER
- 082 - TANIA MARIA ADMS DE CASTRO AMORIM
- 083 - TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER
- 084 - VIVIANE SILVA DO AMARAL
- 085 - WILSON RAMOS DE LIMA
- 086 - ZORAIDE AMANTINO MACIEL DE CASTRO

de dois mil. - Eu, Maria Lucia Segateli (MARIA LUCIA SEGATELI) Empre-
gada Juramentada que digitei e subscrevi.
3.0.28-01-17
Paulo Roberto Hapner
= JUIZ DE DIREITO =

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO CRIMINAL

R.Maziad Felício, 543-CEP-86.630-000-Fone-Fax (043) 675-1594

EDITAL DE CITAÇÃO Nº025/00

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, M^{ma}.
JUIZA DE DIREITO DESTA COMARCA,
FAZ SABER, a todos quantos o presente
editai virem, com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele
conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar
pessoalmente a MARIA RAQUEL BATISTA, também conhecida por
APARECIDA SANCHES DA SILVA, brasileira, filha de José Batista
de Oliveira e de Florisbela Miranda, com aproximadamente 26
anos, morena, olhos escuros, natural de Salto Grande-SP, pelo
presente CITA-A e chama-a a comparecer perante este Juízo do
endereço supra, no dia 17/ABRIL/2.000, às 13:00 horas, a fim
de ser interrogada e acompanhar todos os demais termos do
processo de AÇÃO PENAL Nº032/99, a que responde como incurso
nas sanções do artigo 155, § 4º, IV, do Código Penal,
ficando advertida de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO
ADVOGADO QUE O REPRESENTA NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A
SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER
SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO. Centenário do Sul, PR,
13/MARÇO/2.000, eu, Adelice Mara Toledo Rocha,
Escrivã Criminal, subscrevo.

Roseli Maria Geller
ROSELI MARIA GELLER
JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE CHOPINZINHO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - PARANÁ
CARTÓRIO CIVIL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO de executado ULIANA & LAZARIN LTDA, na pessoa de seu representante legal Sr. IDELCIO ULIANA, com prazo de 28 (vinte) dias

AUTORIZADA pela MM. Juíza Substituta da Comarca de
Chopinzinho, Estado do Paraná, DOUTORA LETICIA ZETOLA PORTES,
CONFORME PORTARIA Nº 07/84, A ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE,
FAZ SABER, a todos que o presente edital vierem ou dele
conhecimento tiverem que pelo presente CITA o executado ULIANA & LAZARIN
LTDA, com endereço fiscal na Av. 15 de Novembro s/n, na pessoa de seu representante
legal Sr. Idelcio Uliana, para pagar em cinco (05) dias a dívida com juros, multas,
atualização monetária e outros encargos, acrescida das custas judiciais e honorários, ou
garantir a ação com a nomeação de bens à penhora, no valor de R\$ 15.502,25 (quinze mil
quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), em 29/07/99, Divida Ativa nº(s)
90.2.99.000904-53 e 90.6.99.002421-71, nos autos nº 36/99 de EXECUTIVO FISCAL,
em que é executante FAZENDA NACIONAL e executados ULIANA & LAZARIN
LTDA, de conformidade com o despacho adiante transcrito: **DESPACHO DE FL. 33:**
"Antes nº 36/99. 1. Proceda-se a citação por Edital, observando o conteúdo no artigo 5º
IV da Lei 6.830/80. 2. Intime-se Chopinzinho, 09 de fevereiro de 2000. (a) Leticia
Zetola Portes, Juíza Substituta." "Case não seja embargada a ação em apreço,
presumir-se-ão acérras como verdadeiras pelos executados os fatos articulados pela
executante (art. 215 do CPC)." Prazo para apresentar defesa: 30 dias (art. 16 da Lei
6.830/80 - LF). Chopinzinho, 24 de fevereiro de 2000. Eu, Neusa Salvador de Lima,
Escrivã e mandei digitar e subscrevi.

Neusa Salvador de Lima
NEUSA SALVADOR DE LIMA
ESCRIVÃ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - PARANÁ

PARA INTIMAÇÃO DE MARIA IVONETE DE RAMOS

JUSTIÇA GRATUITA - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS -

AUTORIZADO PELO MM. JUIZA SUBSTITUTA DA
COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DOUTORA LETICIA
ZETOLA PORTES, CONFORME PORTARIA Nº 07/84, A ESCRIVÃ QUE ESTE
SUBSCREVE,

FAZ SABER, a todos que o presente edital vierem ou
dele conhecimento tiverem, que pelo presente INTIMA a requerente MARIA IVONETE
DE RAMOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada na localidade de Capinzal,
Município e Comarca de Chopinzinho - PR, para que no prazo de 48 horas, manifeste
sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção dos autos nº 111/91
de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, em que são requerentes
M.I.R., rep. sua filha J.F.R. e requerido A.F.S., de conformidade com o despacho adiante
transcrito: **DESPACHO DE FL. 63:** "Antes nº 111/91. Intime-se a autora, por Edital,
para que no prazo de 48 horas manifeste-se sobre seu interesse no prosseguimento do
feito, sob pena de extinção e arquivamento do presente caderno processual. Fixo o prazo
de trinta dias para o Edital. Chopinzinho, 03/02/2000. (a) Leticia Zetola Portes."
Chopinzinho, vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil. Eu,
Neusa Salvador de Lima,
(Neusa Salvador de Lima), Escrivã, e digitei e subscrevi.

Neusa Salvador de Lima
NEUSA SALVADOR DE LIMA
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - PARANÁ

CARTÓRIO CIVIL E ANEXOS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO de executado CURTUME CHOPINZINHO LTDA, na pessoa de seu representante legal Sr. CLAUDEMIR TRINDADE SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias

AUTORIZADA pela MM. Juíza Substituta da Comarca de
Chopinzinho, Estado do Paraná, DOUTORA LETICIA ZETOLA PORTES,
CONFORME PORTARIA Nº 07/84, A ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE,
FAZ SABER, a todos que o presente edital vierem ou dele
conhecimento tiverem que pelo presente CITA o executado CURTUME
CHOPINZINHO LTDA, com sede na Rua 13 de Maio, s/n, nesta cidade e Comarca de
Chopinzinho, na pessoa de seu representante legal Sr. Claudemir Trindade Silva, para
pagar em cinco (05) dias a dívida com juros, multas, atualização monetária e outros
encargos, acrescida das custas judiciais e honorários, ou garantir a ação com a
nomeação de bens à penhora, no valor de R\$ 1.339,62 (um mil, trezentos e trinta e nove

reais e sessenta e dois centavos), em 17/02/98, Divida Ativa nº(s) 02189143-6, 02189144-
4 e 02189145-2, nos autos nº 06/98 de EXECUTIVO FISCAL, em que é executante
FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados CURTUME
CHOPINZINHO LTDA, CLAUDEMIR TRINDADE SILVA e FRANCISCO SCHMID,
de conformidade com o despacho adiante transcrito: **DESPACHO DE FL. 25:** "Antes nº
06/98. Proceda a citação por Edital, na forma requerida, observando o conteúdo no art.
5º, IV da Lei 6.830/80. Chopinzinho, 03 de fevereiro de 2000. (a) Leticia Zetola Portes,
Juíza Substituta." "Case não seja embargada a ação em apreço, presumir-se-ão acérras
como verdadeiras pelos executados os fatos articulados pela executante (art. 215 do
CPC)." Prazo para apresentar defesa: 30 dias (art. 16 da Lei 6.830/80 - LF).
Chopinzinho, 25 de fevereiro de 2000. Eu, Neusa Salvador de Lima,
Escrivã e mandei digitar e subscrevi.

Neusa Salvador de Lima
NEUSA SALVADOR DE LIMA
ESCRIVÃ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - PARANÁ
CARTÓRIO CIVIL E ANEXOS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO de executado ULIANA & LAZARIN LTDA, na pessoa de seu representante legal Sr. IDELCIO ULIANA, com prazo de 30 (trinta) dias

GRATUITA

AUTORIZADA pela MM. Juíza Substituta da Comarca de
Chopinzinho, Estado do Paraná, DOUTORA LETICIA ZETOLA PORTES,
CONFORME PORTARIA Nº 07/84, A ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE,
FAZ SABER, a todos que o presente edital vierem ou dele
conhecimento tiverem que pelo presente CITA o executado ULIANA & LAZARIN
LTDA, com sede na Av. 15 de Novembro, s/n, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho,
na pessoa de seu representante legal Sr. Idelcio Uliana, para pagar em cinco (05) dias a
dívida com juros, multas, atualização monetária e outros encargos, acrescida das custas
judiciais e honorários, ou garantir a ação com a nomeação de bens à penhora, no valor
de R\$ 906,17 (novecentos e seis reais e dezesseis centavos), em 03/05/99, Divida Ativa
nº(s) 02274677-4, 02312979-5 e 02328571-1, nos autos nº 28/99 de EXECUTIVO
FISCAL, em que é executante FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e
executados ULIANA & LAZARIN LTDA, IDELCIO ULIANA e DORINI ROQUE
LAZARINI, de conformidade com o despacho adiante transcrito: **DESPACHO DE FL. 13:**
"Antes nº 28/99. 1. Defiro o requerimento para a inclusão no polo passivo dos
sócios da executada. 2. Retifique-se a intimação e efetive-se as intimações necessárias. 3.
Citem-se por Edital, os novos integrantes do polo passivo da demanda, observando o
conteúdo no artigo 5º, IV da Lei 6.830/80. Chopinzinho, 09 de fevereiro de 2000. (a)
Leticia Zetola Portes, Juíza Substituta." "Case não seja embargada a ação em apreço,
presumir-se-ão acérras como verdadeiras pelos executados os fatos articulados pela
executante (art. 215 do CPC)." Prazo para apresentar defesa: 30 dias (art. 16 da Lei
6.830/80 - LF). Chopinzinho, 25 de fevereiro de 2000. Eu, Neusa Salvador de Lima,
Escrivã e mandei digitar e subscrevi.

Neusa Salvador de Lima
NEUSA SALVADOR DE LIMA
ESCRIVÃ

COMARCA DE COLOMBO

PODER JUDICIÁRIO -
VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS
COMARCA DE COLOMBO - PARANÁ
Rua Francisco Camargo n.º 191, Fórum "Altino de Abreu" - CEP 83.414-010 - Tel. (041) 756 1133 - 756
4822 (fax)

Bel. Ademir Bozeski
Leticia

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 dias.

A Doutora Mila Aparecida Alves da Luz, MM. Juiz de
Direito da Vara de Família, Registros Públicos, Infância
e Juventude da Comarca de Colombo, Estado do
Paraná, na forma da lei.

AUTOS DE GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº 930/96
FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele tiverem
notícia, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça
do Estado do Paraná, que tendo em vista o(s) requerido(s) adiante qualificado(s),
estarem em lugar incerto, não sendo possível intima-lo(s) pessoalmente,
intima-o(s) por meio deste.
QUALIFICAÇÃO: JOAQUIM PEREIRA CAMARGO, brasileiro, natural de Rio
Branco do Sul-Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.903.377-6 - SSP-
PR, atualmente me ligar incerto e não sabido.
OBJETO: CITAÇÃO, dos termos da presente ação, para querendo no prazo de 15
dias, sob pena de não o fazendo presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos
alegados na petição inicial.
SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Camargo, 191, Centro, fone (0XX41) 756 1133,
fax 756 4822.
EXPEDIDO nesta cidade e comarca de Colombo, aos nove de março de dois
mil e um. Eu, Mila Aparecida Alves da Luz,
Bel. Fabiana Anita Gomes, Empregada
Juramentada da Vara Criminal e Anexos, o conferi e subscrevi.

Mila Aparecida Alves da Luz
MILA APARECIDA ALVES DA LUZ
Juíza de Direito

COMARCA DE CORBÉLIA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORBÉLIA - PR

CARTÓRIO DA VARA CIVIL E ANEXOS

Braz Favretto
BRAZ FAVRETTO
Escrivão

-EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LINDINALVA MENDONCA PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS-

O Doutor GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS,
Juiz de Direito desta Comarca de Corbélia, deste Estado do
Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele
conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº 238/99, de Interdição e Curatela, em que é
requerente HELENA HENRIQUE MENDONCA e requerida LINDINALVA
MENDONCA, nele por sentença de fls. 27, de 25.02.2000, foi decretada a INTERDIÇÃO de
LINDINALVA MENDONCA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua São Luiz,
Bragantina, Cidade de Bragança, Comarca de Corbélia-PR, declarando-a absolutamente
incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como CURADOR a
pessoa de HELENA HENRIQUE MENDONCA.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Corbélia, aos 15 de

Do que para constar, lavrei o presente, nos termos do
acórdão nº 6.706 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e que
após lido e achado, conforme vai devidamente assinado, aos vinte e um dias do
mês de março do ano de dois mil (2.000). Eu, Paulo Roberto Hapner,
Secretário, que digitei e subscrevi. 32400

Marcos Antonio Frason
MARCOS ANTONIO FRASON
Juiz de Direito Diretor do Fórum

COMARCA DE CASCAVEL

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel

Edi Ronald Altheia
EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE HELENA RIBEIRO DE FRANCA -
PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS NA FORMA ABAIXO -

O DOUTOR PAULO ROBERTO HAPNER JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ,
NA FORMA DA LEI, ETC...

F/A/Z/ S/A/B/E/R/ a todos quantos o presente edital
vierem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este
Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de CU-
RATELA sob nº 983/98 em que ROSALINA RIBEIRO DE FRANCA move
contra HELENA RIBEIRO DE FRANCA, e de acordo com a sentença proferida
às fls. 32, foi decretada a INTERDIÇÃO de HELENA RIBEIRO DE
FRANCA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente
os atos da vida civil, nomeando-lhe CURADORA a Sra. ROSALINA RI-
BEIRO DE FRANCA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG. 4.
854.967-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF 681.606.239-68, residente e
domiciliada à Rua Flamboyant, nº 1044, Bairro Alto Alegre, Casca-
vel, Paraná. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e
no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou
expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será
afixado no local de costume e publicado pelo órgão oficial da im-
prensa, na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de
Cascavel, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil. - Eu, Maria Lucia Segateli,
Empregada Juramentada que digitei e subscrevi.
3.0.28-01-17
Paulo Roberto Hapner
Paulo Roberto Hapner
= JUIZ DE DIREITO =

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LIANI DANI - PARA CONHECIMEN-
TO DE TERCEIROS NA FORMA ABAIXO -

O DOUTOR PAULO ROBERTO HAPNER JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ,
NA FORMA DA LEI, ETC...

F/A/Z/ S/A/B/E/R/ a todos quantos o presente edital
vierem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este
Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de IN-
TERDIÇÃO sob nº 74/99 em que IVANIRIA DANI move contra LIANI
DANI, e de acordo com a sentença proferida às fls. 35, foi decre-
tada a INTERDIÇÃO de LIANI DANI, declarando-a absolutamente inca-
paz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe
CURADORA a Sra. IVANIRIA DANI, brasileira, solteira, maior, secre-
tária, portadora do RG nº 3.222.472-5/PR, residente e domiciliada
à Rua Getúlio Vargas, nº 258, Bairro Cataratas, Cascavel, Paraná.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não
possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o pre-
sente edital para conhecimento de terceiros, que será afixado no
local de costume e publicado pelo órgão oficial da imprensa, na
forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano

COMARCA DE PALMITAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMITAL - PARANÁ

CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS
Av. Marechal, 1099, 2ª F.º - Fone: CEP 85.270-000 - Ff. 042/75-1204
EDITAL COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA CITAÇÃO DE JOÃO MARIA DE OLIVEIRA

CITAÇÃO DE JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado judicialmente, letrado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que fique citado e intimado do Arresto realizado às fls. 25 dos autos nº 186/99 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movidos por Cartório do Cível e Anexos de Palmital - PR contra o citando acima nominado, a seguir transcrito: ARRESTO: "Saldo constante de conta-depósito-judicial nº 16468-3, no importe suficiente para satisfazer a dívida ora em execução e demais cominações legais. Ciente o citando de que, querendo, poderá oferecer embargos no prazo legal (10 dias), advertido que findo o prazo do presente edital, terá o prazo previsto no art. 852 do CPC, convertendo-se o arresto em penhora em caso de não pagamento (CPC, art. 854). Em caso de não cumprimento da obrigação no prazo legal, e consequente conversão do Arresto em Penhora, fica o executado acima nominado, desde já intimado da penhora, bem como para querendo, opor embargos no prazo legal (10 dias). E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente do citando acima mencionado, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil (13/03/2000). Eu, Escrivão (Elisabete Leal Góes) Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO
Juiz de Direito

COMARCA DE PALOTINA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM
FONE-FAX - XX(44) 649-5146

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos Autos nº 06/99 de Concurso para Provisão do Cargo de Agente de Limpeza B3 desta comarca, que ficam INTIMADOS os candidatos abaixo relacionados, para a prova escrita a ser realizada no dia 27 de maio de 2000, a partir das 13:30 horas, nas dependências do Colégio Estadual Santo Agostinho, localizada na Rua General Rodon nº 797, nesta cidade.

- Maria das Dores Santana Autos nº 01/2000
Eunice Cordeiro Boton Soares Autos nº 02/2000
Vera Lucia Pavão Oliva Autos nº 03/2000
Lucia Iracema de Camargo Autos nº 04/2000
Rosa Maria Barbosa Autos nº 05/2000
Severina Honório de Lima Autos nº 06/2000
Glaceli Fátima Bonafin Autos nº 07/2000
Adelinda Vanir Seehagen Autos nº 08/2000
Sandra Besen Autos nº 09/2000
Mariúcia Benetti Autos nº 10/2000
Inês Mantovani da Silva Autos nº 11/2000
Maria Aparecida Pancotti Autos nº 12/2000
Rosalina Bianchini Autos nº 13/2000
Eva Aparecida da Silva Autos nº 14/2000
Erni Gomes da Silva Autos nº 15/2000
Maria Salete dos Santos Autos nº 16/2000
Nedir Godões Autos nº 17/2000
Leonir Marisa Bender Autos nº 18/2000
Marietela Banderio Moretto Autos nº 19/2000
Luzia Gontarek Autos nº 20/2000
Neli Regina da Silva Sales Autos nº 21/2000
Carmelita dos Santos Vieira Autos nº 22/2000
Salete Pereira da Cruz Borsatto Autos nº 23/2000
Ivanete da Cruz Autos nº 24/2000
Sandra Mara de Oliveira Autos nº 25/2000
Lurdes Aparecida Dalpiaz Autos nº 26/2000
Márcia Pires de Oliveira Autos nº 27/2000
Marli Terezinha Benetti Autos nº 28/2000
Ester Pereira Roque Santos Autos nº 29/2000
Saulo Amor Lyiak Autos nº 30/2000
Lorena Silvana Deutner Autos nº 31/2000
Francielli Berticelli Mocelin Autos nº 32/2000
Mariceia Lopes Pereira Autos nº 33/2000
Maria Aparecida Moreira Autos nº 34/2000
Dalva Mioti Ely Autos nº 35/2000
Edna Maria Ferraz da Silva Autos nº 36/2000
Franciele Basso Autos nº 37/2000
Joicler Diniz da Silveira Autos nº 38/2000
Maria Madalena Pereira Autos nº 39/2000
Sirlei de Souza Autos nº 40/2000
Marizete Aparecida Silveira Autos nº 41/2000
Leila Fermio Autos nº 42/2000
Nadir Moreira Schwengber Autos nº 43/2000
Soeli Bruckmann M. Teles Autos nº 44/2000
Ana Lucia Eaquequino Autos nº 45/2000
Elisângela Regina Papp Autos nº 46/2000
Salete Maria S. Poletto Autos nº 47/2000
Senaidi Bruckmann de Souza Autos nº 48/2000
Sheila Aline Dellai Bastos Autos nº 49/2000
Rosângela da Aparecida Pereira de Brito Autos nº 50/2000
Aligia Aparecida Bim Moura Autos nº 51/2000
Maria Aparecida Ribeiro da Silva Autos nº 52/2000
Lucimar Bender de Andrade Autos nº 53/2000
Silvana Helena Fagundes Autos nº 54/2000
Gloria Goularte Quarienti Autos nº 55/2000
Doralice de Campos Bispo Autos nº 56/2000
Odilon Agripino de Aguiar Autos nº 57/2000

Ficam os candidatos acima mencionados, cientes de que deverão comparecer ao local da prova, trinta (30) minutos antes do início, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Depois e passado nesta cidade e comarca de Palotina Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil (2000).

Bruno Bottega
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

COMARCA DE PATO BRANCO

República Federativa do Brasil
Juiz de Direito da 1ª Serventia Cível Comarca de Pato Branco - Pr.
MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES
Juiz de Direito
AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO
Título

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias.
AUTOS Nº 138/1993
NATUREZA Indenização por Ato Ilícito (ocorrência de sinistro)
REQUERENTE Paulo Edison Gomes Vargas e outros

REQUERIDO Felix Bregalda
A Doutora MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES M.M. Juíza de Direito da 1ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc
CITAÇÃO: FELIX BREGALDA, C.I. N.º 12/R.354.343, atualmente em lugar incerto e não sabido
FINALIDADE: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas efetuar o pagamento da importância de R\$ 44.010,44 (quarenta e quatro mil reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrativo analítico atualizado do cálculo da condenação da sentença às fls. 162/163, ou no mesmo prazo, nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.
PRAZO PARA EMBARGOS: 10 (dez) dias.
ADVERTÊNCIA: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)."
PATO BRANCO (PR), Quarta-feira, 2 de Fevereiro de 2000 - 14:33:56 hrs.

AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO
assino autógrafo pela portaria 29/98

COMARCA DE PEABIRU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
Av. Dr. Dido Boscardim Ballo, nº. 487
CEP. 87.250-000 - Fone 0xx44-531-2144
Alberto Augusto Espinola Helander
Escrivão

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA A CITAÇÃO DA REQUERIDA - JANE MARA SOARES DA SILVA
Edital para a CITAÇÃO da requerida JANE MARA SOARES DA SILVA, atualmente em lugar ignorado, para no prazo de dez (10) dias contestar a Ação de Adoção nº. 74/99, em que são requerentes: D.B. e D.A.S., da Criança G.S.S., ciente a mesma que não sendo contestada a ação serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes. Peabiru, 09 de março de 2000. Eu, Julita Keiko Sakuma, empregada juramentada o digitei e subscrevi.

ROBERTA CARMEN SOARES DE FREITAS
Juiz Substituto

COMARCA DE PINHAIS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA CAMILLO DI LELLIS, N.º 633, J.º ANDAR, FONE: (041) 867-3170, CEP.: 83.323-08

EDITAL

A DOUTORA MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DA VARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que declara aptos à prestação das provas para o preenchimento do cargo de Escrivão Criminal, os candidatos abaixo nominados.

- Ademir Roberto Bonk
Alexandre Antonio Fernandes Ferreira
Alexandre Gosmatti
Alexandre Manique Barreto
Amarildo Mendes
Amilton Ruthes
Ana Maria Alias Mayer
André Luiz Coelho de Souza
André Luiz Rossi
Andréia Nina Schwab
Anderson Slesinski
Aparecido Barbosa
Azenir Hideo Kamimoto
Carla Estefani Feistel Lucatelli
Carlos Alvimar do Amaral Raddatz
Caroline da Costa Kamaroski
Celso Lucas
Christine Domit Cardoso
Clélio Ferreira Marun
Claudemir Teborea dos Santos
Cláudia Aparecida Rend
Claudia Patricia Santos de Barros
Cléa Mari Gugelmin
Cleber Mauricio de Quadros
Cristianne Mega Daniel
Cristiano Augusto Ramos
Cristiano Pereira da Silva
Damiana Trybus
Jackson de Oliveira Mizerkowski
Jackson Lakes
Jairo de Lima Moreira
Jairo Quero
João Augusto Carvalho Santos
João Márcio Heliodoro da Silva
Jorge Luis Campos
José Alberto Franca Bittencourt
Juliane Marcia Corrêa
Juiz Cesar Eloy
Karen Lis Ferreira
Leandro Venício Pacheco
Levy Tadeu Nicolini
Lincoln Antonio Santana da Silva
Liselêa Machado Zeni
Lourdes Valoto
Luci Antonia Halluch
Lucia Olanek
Luciana Bonato dos Santos
Luiz Afonso Arbugen
Luiz Carlos Fernandes Muiños
Luiz Fernando Patitucci
Luiz Gustavo Corêa
Luiz Wanderlei Ferreira
Madalena Olanek
Madalena Ferreira de Castilho
Manoel Giovanni Abelha
Marcelo Cardoso Garcia
Marcelo de Souza Oliveira
Marcelo Geraldo de Matos
Marcelo Henrique Coletti
Marcia Maria Sartori Valeixo
Marcio Barrim Bandeira
Márcio Luiz Muller
Mana do Carmo Schon
Maria Ines Petersen Requena
Maria Regina Martins de Camargo
Maria Regina Nunes dos Santos
Daniel Antonio Navarro Moreno
Daniela Halles
David Wagner Borba
Dirce Aparecia Plasse
Eduardo Gustavo Pacheco
Eduardo Tadeu Narboch
Eldi Annie de Castro
Eli Raquel San Fraga
Elisa Elena Greber
Elisângela Fedwyczyk
Elizabeth de Barros
Elizete Correa de Souza
Elizete de Fátima Weber
Eluise Lesinskiowski
Eulália Poleski
Fabiana do Camo
Fátima Aparecida de Lima
Fátima Aparecida Palú Mazzolla Moraes
Flávia Fernanda Siqueira de Oliveira
Flávio Maltaz Coca
Francine Mihalski
Gerson Santos do Paraizo
Gilberto Rubczynski dos Santos
Gislene Assis Correa
Gislene Bortorim de Oliveira Cassol
Gloria Toshiko Maeda
Helen Nely Dias Bozza
Isabel Cristina Amaral Silva
Munir Haddad Baruki
Neila Paula Lakes
Neilson Castanho Mafalda
Neilson dos Santos
Neilson Gomes de Oliveira Júnior
Ney Marcelo Pacheco
Noci de Freitas Fortes de Oliveira
Odilon Agripino de Aguiar
Oldir Przybszczycki
Patrícia Margaret de Souza
Paulo Gilberto Damasceno Rodrigues
Pedrina Sales Rezende
Pedro Francisco de Souza Neto
Priscilla Patricia Costa
Rafael Schon
Reginaldo Afonso Bobato
Reginaldo Massayuki Tiba
Renato Zeni Fagundes
Rodrigo de Paula Martins
Rodrigo Juliano Claudino
Rodrigo Ferreira de Lara
Rosângela Angelo
Rose Meiry de Oliveira Hey
Rosilaine Aparecida Balbo Afonso
Rosiney Pinheiro dos Santos
Salmei Luiz Mexido Belem
Saliu Schon da Luz
Sandra Maria Furlanetto
Silvana Muzeka
Silvana Pereira da Silva
Silvane Maria de Oliveira
Silvia Albarello
Silvia Cristiane Ruffel
Silvia Goulart Lima Oliveira
Silvia Helenice Wagner de Souza
Silvia Regina Phvatto
Suzane Regina A. B. Machado

Marilyn Chaves Orsolin
Mariane Zanin
Mauricio Brunetta Giacomelli
Michelle Mendes Camargo

Tatiana Steffens Bakuki
Vanderli Aparecida Cirino
Vanusa Rocha Loures Corrêa
Wilhelm Borchardt

DESIGNA o dia 30/04/2000, às 09:00 horas, para a realização das provas escrita e de datilografia, que serão realizadas no CAIC, localizado à Rua João Mendes Batista, n.º 430, Vila Maria Antonieta, Pinhais.

INTIMA os candidatos inscritos por edital, na forma do artigo 21 do Regulamento do Concurso, sendo que cada candidato deverá fazer-se acompanhado de máquina de escrever manual (não elétrica).

DADO E PASSADO neste município e comarca de Pinhais, em 17 de março do ano dois mil. Eu, Alice Beatriz Portugal A. de Fúcio, Secretária do Fórum, o digitei e subscrevi.

Marcia Regina Hernandez de Lima
- Juiz de Direito -

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA CAMILLO DI LELLIS, N.º 633, J.º ANDAR, FONE: (041) 867-3170, CEP.: 83.323-08

EDITAL

A DOUTORA MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO CONCURSO PARA PRECENCIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que declara aptos à prestação das provas para o preenchimento do cargo de Auxiliar de Cartório da Vara Criminal, os candidatos abaixo nominados.

- Alberto Martins Neto
Aline Paula Dario
Amarildo Mendes
Ana Claudine de Oliveira
Ana Maria Alias Mayer
Ana Paula de Mazi
Anderson Giachini
Anderson Gomes de Assis
Andrea Felipe
Ângela de Oliveira
Antonio Gustavo Scherner
Bianca da Silva Moraes
Carla Estefani Feistel Lucatelli
Carlos José Romano e Sá
Cecilia de Fátima Grein
Celia Regina Siqueira de Almeida
Celso Roberto Guilherme
Clélio Ferreira Marun
Cintia Figueiredo Silva
Claudete Maria da Silva Paes
Claudia Patricia Santos de Barros
Claudineir Palmeira da Conceição
Cleber Saragiotto Rodrigues
Daniele Moreira
Edson Rodrigues da Silva
Eleubes Marques Brites
Elaine de Fátima Gomes de Assis
Elizabeth dos Santos
Emanuel Mendes Claro
Enrsoni Lima D'Amico
Luciana Bonato dos Santos
Luciane Cristina dos Santos
Luciano Roberto Domit Cardoso
Luiz Gustavo Domit Cardoso
Madri dos Santos
Mara Hansen
Marcelo Macedo Simas
Marcio Barrim Bandeira
Margareth Ribeiro Borba
Márcia de Lourdes da Cruz
Márcia Luiza de Lima
Manli Angelo
Mario Lucio Monteiro Filho
Mariane de Fátima Barbosa
Marli Tereza Estevam da Silva
Mauro de Oliveira Monteiro
Michele Cristina Pires
Miriam Pereira Santos
Nilson da Silva
Nilza Aparecida Dobiesz Amorim
Odilon Agripino de Aguiar
Osmar dos Santos
Patrícia Cristina Santos Pereira
Patrícia Fernandes Moraes
Paulo Laercio Rossetto
Pedrina Sales Rezende
Regina Oneda Mendes
Reginaldo Fabianoovicz
Rodrigo da Rosa
Rosângela Angelo
Rosângela Mendes Claro
Erica Jucelia da Silva
Erison Luiz Pereira da Cunha
Eulália Poleski
Euliane Rosa Torres da Silva
Fabiane Fernandes Coelho
Fabiola Aparecida Soares
Fabiola Cotati Nascimento Romano e Sá
Francine Mihalski
Francisene dos Santos Mendes
Geliane Bonetti Nava
Gerson Rogers Silveira
Gilmair Soares dos Santos
Iran Marcel de Oliveira
Ivonete Leonir Weber Vizenin
Jairo Quero
Janete de Lima Andrade
Jaqueline Correa Barbosa
Jacelene Cristina da Silva
Jocemara da Silva
José Adilson Arcaño dos Santos
José Rodrigues Vieira
Joseane Ferreira
Josiane Ferreira Brandão
Juliana Prudio
Juliana Batista Salgueiro Pereira
Juliano Augusto Grandoni Olmedo
Lacerda da Conceição Pires
Leila Cristina Cavalheiro de Almeida
Lincoln Antonio Santana da Silva
Luci Antonia Halluch
Rosemei de Oliveira
Rosiciele Alves Machado
Rosiney Pinheiro dos Santos
Rosinilda Aparecida Antonio
Salmei Luiz Mexido Belem
Samuel Gomes Missão
Sandro Ricardo Brchta
Silvana Gracia Prevedello
Silvia Albarello
Silvia Rafaela Goulart Oliveira
Silvio Aparecido Cardoso da Silva
Silvio Carlos de Oliveira
Sueli da Luz Gonçalves
Sueli Neves Zanetti
Sueli Santos da Silva
Tânia Eli Pereira
Tatiane Godinho da Silva
Tereza de Jesus de Cruz
Terezinha de Lourdes Siqueira
Vagner Ferreira Leite
Valcenir Lau da Silva
Valdeci Sebastião Pitt
Valêncio Ivanoski Artigas
Vanda Ferreira Leite
Vanessa Messias da Silva
Vanessa Simas
Vasthy Domonini Machado
Veronica Nonato
Wellington Francisco Gomes
Yuri Wagner Marques
Yuri Gomes Machado da Silva

DESIGNA o dia 29 de abril de 2000, às 09:00 horas, para a realização das provas escrita e de datilografia, que serão realizadas no CAIC, localizado à Rua João Mendes Batista, n.º 430, Vila Maria Antonieta, Pinhais.

INTIMA os candidatos inscritos por edital, na forma do artigo 21 do Regulamento do Concurso, sendo que cada candidato deverá fazer-se acompanhado de máquina de escrever manual (não elétrica).

DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil. Eu, Alice Beatriz Portugal A. de Fúcio, Secretária do Fórum, o digitei e subscrevi.

Marcia Regina Hernandez de Lima
- Juiz de Direito -

COMARCA DE PONTA GROSSA

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE PONTA GROSSA
Juizo de Direito da 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DE JORJ NAVROSKI

LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tive-